

AO EXPEDIENTE DO DIA
09 04 2019
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Requerimento de Apelo nº. 1174 /2019.
(Do Deputado Ranierly Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação a Secretaria do Patrimônio da União, do Governo Federal, apelando no sentido de que seja encontrada uma solução para o problema dos moradores do município de Rio Tinto, Estado da Paraíba.**

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Rio Tinto está localizado na Região Metropolitana de João Pessoa, Estado da Paraíba, e possui uma população de cerca de 23.431 habitantes. Foi fundada pelos herdeiros e filhos do sueco naturalizado brasileiro Herman T. Lundgren, os quais implantaram a Companhia de Tecidos Rio Tinto, atraindo famílias de trabalhadores alemães e famílias de trabalhadores originárias do próprio estado para a produção têxtil, formando um assentamento populacional (1920).

O município então cresceu e grande parte das residências e até dos prédios públicos da zona urbana “pertencem” à família *Lundgren*, que construiu os imóveis para a moradia dos trabalhadores da Companhia. Ocorre que, após o fechamento da tecelagem na década de 80, os imóveis continuaram alugados tanto para os ex-trabalhadores da Companhia e seus descendentes, quanto para a população em geral.

De tal modo, os herdeiros alegam, até os dias atuais, que são proprietários dos imóveis e das terras onde vivem 1.266 famílias e, infelizmente, resolveram ingressar com ações judiciais de despejo.

Registre-se que o município de Rio Tinto possui em uma parte de seu território três terras indígenas, demarcadas ou identificadas pela Funai: aldeias *Monte-Mor*, *Jaraguá* e *Belém*, formando a *Terra Indígena Potiguar*, com cerca de 10% da população.

Em audiência pública realizada nesta Casa Legislativa, o *procurador do Ministério Público Federal*, *José Godoy*, relatou que há um inquérito civil público instaurado e que é preciso haver uma definição quanto às terras ser privadas ou pertencerem à União. Para ele, “o entendimento preliminar é que boa parte são terras da União, e que devem ser repassadas às pessoas que as ocupam atualmente. Para isso, órgãos federais realizarão perícias nesse sentido”, registrou.

Portanto, o que se requer através deste instrumento legislativo é que o Governo Federal, por meio da Secretaria do Patrimônio da União, adote providências com urgência visando resolver esse problema, porque afinal não é possível uma situação tão grave perdurar por tanto tempo.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2019.

Ranierly Paulino
Deputado Estadual